

## CAPITAL.

### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8000  
Por seis mezes..... 4000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-santificados

Subscree-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.

Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

## INTERIOR.

### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10000  
Por seis mezes..... 5000

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

(Continuação da sessão de 6 de março).

### 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

#### FIXAÇÃO DA FORÇA POLICIAL.

O Sr. secretario do governo é introduzido com as formalidades do estilo.

O projecto entra em 2ª discussão. Trata-se do art. 1º

« Art. 1º A força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857 constará de 350 praças com a mesma organização e vencimentos marcados na tabella annexa á lei n. 11 de 24 de março de 1855.»

Lê-se, apoia-se e entra tambem em discussão a seguinte emenda.

« Em vez de 350, diga-se 400 praças —Carrão.»

O Sr. CARRÃO:—Direi muito resumidas palavras para fundamentar a minha emenda.

A nobre commissão fixou a força policial em 350 praças. O artigo 2º, que não está em discussão, mas que deve ser considerado como complemento do 1º, autorisa o governo a destacar até 100 guardas policiaes nos respectivos municipios com os mesmos soldos de permanentes. Temos pois que a autorisação é para elevar a força até 450 praças, comprehendidos os guardas policiaes.

Se porém quizermos considerar a opinião do governo, expressa no seu discurso de abertura, veremos que essa força não é sufficiente. O governo nos apresentou a provincia em estado satisfatorio quanto a segurança publica, esses factos que affectam de uma maneira profunda a tranquillidade geral, não existem nem a presidencia recia a sua existencia, mas se assim é quanto á segurança publica, outro tanto não nos diz o relatorio quanto á segurança individual.

Se o governo diz que o estado da segurança individual não é satisfatorio; se acaso elle com a autorisação que teve o anno passado de elevar a força até 350 praças não pôde conseguir isso; se viu-se forçado a elevar essa força ao effectivo de 385, destacando 67 praças policiaes; se de mais teve de lançar mão da guarda nacional, é certo que, não obstante ser satisfatorio o estado de segurança publica, a força não era sufficiente para manter a segurança individual; e por tanto o que cumpre fazer? Parece-me que não é outra cousa senão dar-lhe maiores meios.

Entendo que o governo da provincia é o responsavel pela tranquillidade publica, e segurança individual, mas, desde que se lhe impõe esta responsabilidade, como a lei lhe tem imposto, é preciso que se lhe deem os meios necessarios para poder desempenhar este dever.

O Sr. NEBIAS:—Sao principios governamentais.

O Sr. CARRÃO:—Muito governamentais.

O Sr. NEBIAS:—E de todas as communhões.

O Sr. CARRÃO:—De todas as communhões politicas. Eu como membro da opposição exijo do governo grande responsabilidade, mas a 1ª condição para isso é dar-lhe os meios, sem o que seria tyrannia exigir o cumprimento do seu dever.

Se a provincia não se acha nesse estado dezejavavel de segurança individual, é preciso que demos remedio a isso; e este remedio qual é? vemos que a exiguidade da força consignada na lei vigente obrigou o governo a lançar mão não só dos guardas policiaes para o que não teve autorisação especial como até da guarda nacional. Para evitar este inconveniente é que eu quero que se dê maior força e subsista a autorisação para chamar a

guarda policial, sendo o mesmo numero que declara o projecto.

Confesso que, seja qual for o governo, considero como pessima medida o destacamento da guarda nacional, principalmente em um anno de eleições, como hade ser o anno desta lei.

O Sr. RIBAS:—Temo que o governo abuse?

O Sr. CARRÃO:—Temo que todos os governos abuzem, porque o governo é principio de força e a força tendo á sua expansão natural. Qual é esse homem que, achando-se no poder, inspira a confiança de não abuzar? Se o honrado membro estivesse no poder manifestaria a mesma tendencia, como eu, como qualquer outro.

O Sr. RIBAS:—Responda só por si.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Todos nós.

O Sr. CARRÃO:—Sendo assim não dezojo de modo algum concorrer directa ou indirectamente para que a guarda nacional fique sujeita a ser empregada nas occasiões de eleições, a ser chamada sem necessidade do serviço publico unicamente para arredar votantes desta ou d'aquella parochia. Infelizmente os factos da provincia estão frescos na memoria publica; são abuzos que hão de existir todas as vezes que houver essa faculdade.

Propondo a elevação da força, tenho tambem em vista a guarda policial. Nós sabemos como se qualifica essa guarda.

O Sr. NEBIAS:—E' uma irrisão.

O Sr. CARRÃO:—E' uma burla; em geral qualificam-se homens que não tem e não pôdem ter meios de vida, e nem as qualidades precisas para inspirar confiança de interessarem-se na ordem publica.

O Sr. NEBIAS:—Velhos, loucos e tolos que para nada prestam.

O Sr. BARATA:—O serviço soffre com elles.

O Sr. CARRÃO:—Notem os honrados membros o grande prejuizo que soffrem os guardas policiaes q' não se acham nesse estado, sendo arrancados de suas occupações para destacarem durante 2 ou 3 mezes, vendo-se privados do producto do seu trabalho ordinario sem uma correspondente compensação.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Com estipendio menor do que o que poderiam obter com o trabalho.

O Sr. CARRÃO:—Posso servir-me deste mesmo argumento relativamente a guarda nacional. Os guardas nacionaes recebem uma compensação muito inferior ao que podem obter pelo seu trabalho.

O Sr. NEBIAS:—Um official de officio pôde ganhar 200 rs. diarios, e o soldo anda em menos de 500 rs. Tem-se dito isto por vezes na camara dos deputados.

O Sr. CARRÃO:—Não seria conveniente que respeitassemos ao menos a posição particular desses individuos, elevando a força de modo que não resulte a necessidade de serem chamados para o serviço q' pôde ser executado com muito menos soffrimento da população? Parece-me que isto é innegavel.

Por tanto julgo que a minha emenda deve ser approvada...

O Sr. NEBIAS:—Mas ella está em contradicção com o relatorio da presidencia.

O Sr. SEGURADO:—Com o estado dos cofres.

O Sr. RIBAS:—Quarenta contos de réis.

O Sr. CARRÃO:—Se temos tanto dinheiro que o gastamos com theatros, por que não haviamos de empregal-o no augmento da força publica? A força publica não será preferivel ao teatro? O honrado membro não sabe que o governo viu-se obrigado a destacar a guarda nacional? O honrado Sr. secretario nos poderá informar se o destacamento da guar-

da nacional é só na capital ou em toda a provincia.

O Sr. S. DO GOVERNO:—Não é em toda a provincia.

UMA VOZ:—E' aqui e em Campinas.

O Sr. R. ANDRADA:—Em Santos tambem.

O Sr. CARRÃO:—Já tive occasião de apresentar a a assembléa approvou um requerimento pedindo informação ao governo sobre o numero de guardas nacionaes destacados. Talvez que esses esclarecimentos nos sejam dados, e então veremos se passa ou não de 25 o numero de guardas nacionaes destacados.

O Sr. S. DO GOVERNO:—Actualmente não chega a mais de 40.

O Sr. NEBIAS:—Ainda está em vigor a portaria do Sr. Saraiva determinando a condução dos presos pelos guardas nacionaes, com exclusão dos municipaes permanentes?

O Sr. S. DO GOVERNO:—Creio que ainda.

O Sr. CARRÃO:—E' mais um serviço que pesa sobre a guarda nacional por falta de numero no corpo de permanentes.

Além disto julgo que o relatorio declara que os meios não são sufficientes para completar esse corpo. Estes meios nós sabemos quaes são, e a lei não os consignou. Ora se estes 350 praças não podem ser inteiradas por falta desses meios, porque razão não ha de a assembléa auxiliar a presidencia a este respeito?

O Sr. NEBIAS:—Tem-se augmentado o soldo por varias vezes.

O Sr. RIBAS:—O nobre deputado pretendo propôr o augmento do soldo?

O Sr. CARRÃO:—Não sei ainda.

O Sr. Q. TELLES:—O anno passado augmentou-se

O Sr. NEBIAS:—Fardamento.

O Sr. Q. JUNIOR:—Capotes.

O Sr. CARRÃO:—O soldo que é conveniente em um momento dado, pôde não o ser em outro; o soldo não é uma quantidade fixa. Cumpro que essa força se componha de homens escolhidos, e com alguns recursos e pessoas em taes circumstancias por certo que não querem sujeitar-se ao serviço pesado dos permanentes com um soldo tão insignificante, como o de 600 rs. diarios. Qualquer artista ganha 200 rs. por dia, qualquer trabalhador de estrada ganha 100 rs. sem os encommodos da disciplina militar. Não é pois facil encontrar mediante vantagens tão insignificantes individuos que offerção garantia a ordem publica e á segurança individual. Entretanto a nobre commissão não quiz attender nesta parte ao relatorio de S. Ex.

Assim pois espero que os honrados membros da commissão e o nobre secretario do governo digão alguma cousa a respeito da minha emenda. Se o nobre secretario disser que o governo se contenta com estas 350 praças de permanentes, se affirmar de modo positivo e com autorisação superior que o governo não ha de lançar mão da guarda nacional, não terei duvida em retirar a minha emenda.

O Sr. SEGURADO:—A commissão a aceita, se a nobre commissão de fazenda informar que ha meios para esse augmento de despeza.

O Sr. CARRÃO:—Ahi estão o balanço e o orçamento que devemos estudar. Ainda não os li, porque vierão muito tarde.

O Sr. PRESIDENTE:—Se não ha mais quem peça a palavra vou pôr a votos. (Pausa)

O Sr. B. DO TIETE:—Eu a peço.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra.

O Sr. B. DO TIETE:—Sr. presidente sinto ver-me na necessidade de ser o primeiro a tratar desta materia depois que

fallou o nobre deputado que me precedeu. sinto-o por que ha na casa habilissimos oradores que podião ter pedido a palavra, mas a questão é muito grave, e V. Ex. annunciando que ia pôr a votos se ninguém mais quizesse fallar collocou-me na necessidade de occupar por alguns momentos a attenção da casa.

Assim, farei das fraquezas forças pelo menos para provocar alguma discussão sobre a emenda apresentada pelo nobre deputado.

A materia é importante, carecemos de incidência com a precisão que convem. Talvez, Sr. presidente, que se presuma que o lugar que agora vou occupar é como que fazendo opposição á tão generosa idea de augmentar a força fixada no art. 1º do projecto; porem não, Srs. nesta parte, quero declarar mui francamente a minha opinião.

O Sr. NEBIAS:—Todos fazem justiça ao nobre deputado que está em circumstancias de fazer opposição quando isto lhe pareça justo.

O Sr. B. DO TIETE:—Quero votar conscienciosamente. Ninguém é mais governista do que sou eu, por isso estranho que appareça o nobre deputado como que querendo pôr o pé adiante, propondo tão exorbitante força.

O Sr. NEBIAS:—O nobre deputado tem dado muitas provas disto.

O Sr. B. DO TIETE:—Heide votar pela força necessaria ao governo para manter a tranquillidade publica e a segurança individual. Não se pense que eu, como partidista, tomo essa tarefa; não é este o meu intuito. Desde que o presidente do conselho, o Sr. Marquez do Paraná declarou que não era saquarema, nem luzia, tenho entendido, que como partidista não estou obrigado a sustentar ao governo, e penso que o partido a que estou ligado, não está renitente, aos principios que havia adoptado.

O Sr. CORREA:—Mas os partidos existem a despeito do Sr. Paraná.

O Sr. B. DO TIETE:—E por isso, não como partidista, mas sim como governista franco, observo que a emenda do nobre deputado me parece bastantemente exagerada....

O Sr. TAQUES:—E' uma emenda diplomata.

O Sr. B. DO TIETE:—... para de alguma sorte nos pôr em colisões.

O Sr. NEBIAS:—O seu illustre autor não teve essa intenção.

O Sr. Q. TELLES:—A commissão deu a força que o governo pediu.

O Sr. B. DO TIETE:—O actual Sr. vice presidente nos diz em seu relatorio que a tranquillidade publica está em muito bom estado, que nada recia na provincia, que os crimes tem diminuido ao ponto de que a sua estatistica apresenta gradualmente uma differença muito notavel, em relação aos annos precedentes, cumprindo não perder de vista que o numero de crimes de homicidio em 1853 foi de 87, em 1854 foi de 50, e no anno de 1855 reduzio-se a 44. Daqui ve-se que o ex-presidente o Sr. Dr. Saraiva, que tomou o empenho de desarmar a provincia, de perseguir os criminosos, e de fazel-os prender, poude conseguir tudo isto com a força decretada de 400 praças.

O Sr. CARRÃO:—Empregando muito a guarda nacional, e é isto o que eu quero evitar.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Esta é que é a questão.

O Sr. B. DO TIETE:—Empregando a guarda nacional em muito pequeno numero, e muito temporariamente.

O Sr. BARATA:—O Sr. Saraiva não chegou a preencher o maximo da força



decretada, governou a provincia com me-  
os força do que a votada.

O Sr. B. DO TIETE:—E' uma verdade o que acaba de dizer o nobre deputado. A lei que o Sr. Saraiva achou permittia-lhe o emprego de 400 praças, inclusive a policia, e não excedeo este numero, nem mesmo o preenchimento, e entretanto deo começo ao desarmamento da provincia e á perseguição dos criminosos com toda a actividade. O seu successor achou uma lei que lhe dava 350 praças de permanentes, e a faculdade de chamar dentro deste numero as praças de policia que fossem necessarias. Com esta força tem se feito o serviço.

O Sr. SEGURADO:—Tem-se chamado mais praças.

O Sr. B. DO TIETE:—Vejo pelo relatório do Sr. vice-presidente que o corpo de permanentes está com 318 praças effectivas, e que foram empregadas 72 praças de policia, o que tudo prefaz o numero de 390 praças; e com este numero de praças que se tem feito todo o serviço da provincia. Ora, se o governo até aqui tem podido manter a tranquillidade publica e a segurança individual com 390 praças, porque motivo se hade querer dar agora 450 praças para o corpo de permanentes, e além disto autorisação para empregarmos 100 praças de policia? Como sou governista bem póde ser que vote por este augmento de força, mas quero saber das necessidades reais, quero que o Sr. secretario do governo nos informe se a medida proposta na emenda é absolutamente necessaria, quero que a casa attenda para o estado das finanças da provincia, e veja se podemos manter esta força sem prejuizo de outros ramos do serviço publico. Bem sabe a casa que nisto vamos decretar uma lei de sangue.

O Sr. NEBIAS:—Mas não é lei corta cabeças.

O Sr. CARRÃO:—Como lei de sangue se a sua execução é feita por meio de engagements voluntarios?

O Sr. B. DO TIETE:—Quando eu digo que é uma lei de sangue é porque os contribuintes pagam para as despesas que se tem de fazer com essa força, e dinheiro é sangue.

O Sr. CARRÃO:—Tanto faz dar dinheiro como serviços. Ouro é o que ouro vale.

O Sr. B. DO TIETE:—Não desejo que se empregue a guarda nacional, lastimo e sinto muito, cada vez que se chama para o serviço da guarnição da praça algum lavrador ou official de officio que deixa sua familia, que abandona sua lavoura, que deixa de perceber os seus salarios muito mais lucrativos do que o soldo que se lhe dá para vir destacar por um mez ou mais nesta capital.

O Sr. NEBIAS:—Apoiado; eu tenho lastimado isto mais de uma vez na camara dos deputados.

O Sr. B. DO TIETE:—Cumpre-nos promover por todos os meios, para que desapareça este mal. Creio eu que se o governo provincial reclamasse com instancia ao governo geral para que augmentasse o numero de praças do corpo fixo, que está exaurido, teria conseguido este beneficio.

O Sr. NEBIAS:—Apoiado; eu já pedi isto ao meu amigo o Sr. secretario do governo.

O Sr. B. DO TIETE:—Pois eu uno o meu pedido ao do nobre deputado. Estou certo que se o governo provincial fizer isto hade ser attendido: é o unico meio que eu acho de remediar as necessidades do serviço.

O Sr. LIMA (secretario do governo):—A organização do corpo fixo é só de 200 praças, e está quasi completo.

O Sr. B. DO TIETE:—E a cavallaria tambem está completa?

O Sr. LIMA (secretario do governo):—Está; o corpo fixo compoem-se de cavallaria e infantaria.

O Sr. B. DO TIETE:—Ainda assim estou persuadido que muito conviria que o governo provincial pedisse ao geral que augmentasse o numero dessas praças o que, na sua mão está, addindo mais uma companhia ao corpo, porque as necessi-

dades augmentam todos os dias.

O Sr. LIMA (secretario do governo):—S. Ex. tem feito muitas representações a este respeito.

O Sr. B. DO TIETE:—Assim pois, Sr. presidente, repito, não davido votar pela força necessaria para o governo manter a tranquillidade publica e segurança individual, mas o que fór além do necessario não póde ter o meu voto, por que seria acabrunharmos a provincia com um peso que ella não póde. Por isso desejei que o Sr. secretario do governo nos esclareça, nos diga quaes as necessidades que tem occorrido depois que o Exm. Sr. vice-presidente apresentou seu relatório. Se ha alguma circumstancia que demanda augmento de força, heide votar por esse augmento; e pelo contrario não.

O Sr. SEGURADO:—O nobre deputado aceita o projecto da commissão?

O Sr. B. DO TIETE:—Talvez; está se discutindo o art. 1º, e eu quero ouvir as informações do Sr. secretario; depois é que me heide resolver; quem sabe se mesmo votarei pela emenda proposta? Desejo que se delucide a materia para poder decidir-me no voto que tenho de dar.

O Sr. S. DO GOVERNO:—Sr. presidente, vou satisfazer ao que acaba de exigir o honrado Sr. deputado.

O Sr. R. DE ANDRADA:—São dous deputados que pediram informações ao Sr. secretario; é preciso não esquecer-se do primeiro.

O Sr. S. DO GOVERNO:—O illustre deputado que fallou em primeiro lugar unicamente provocou que eu dissesse alguma cousa em geral, mas não exigio positivamente informações.

O Sr. CARRÃO:—Não estou nessa altura.

O Sr. S. DO GOVERNO:—A força policial para a provincia de S. Paulo sem duvida deveria constar, de 400 praças, ou mesmo de mais; entretanto as circumstancias que occorrem a respeito tem aconselhado os Srs. presidentes da provincia a quererem antes uma força menor, porem bem paga, do que a força de que a provincia realmente precisa, sendo mal paga. Assim o Exm. Sr. Saraiva no anno passado ponderou a esta assembléa que o n. de 350 praças era muito limitado, mas que, attendendo ao estado financeiro da provincia, e vendo que não era possivel com os meios que a administração tem actualmente á sua disposição obter um numero maior de praças, contentava-se antes com este.

Da mesma maneira o actual Sr. vice-presidente, não tendo esperanza de obter, por meio de engajamento, maior numero de praças para o corpo de permanentes além do que está na lei, pronunciou-se por esta forma em seu relatório. (le)  
Ora, destas palavras de S. Ex. collige-se que a presidencia entende que convem actualmente dar ao corpo de permanentes o n. de 350 praças, porque é o maximo que espera poder engajar pelos meios que tem actualmente á sua disposição.

O Sr. SEGURADO:—Ainda não chegou a esse numero.

O Sr. S. DO GOVERNO:—E' uma verdade, e isto pelas razões que S. Ex. apresentou em seu relatório. S. Ex. diz que um jornaleiro ganha mais de mil rs. por dia, e que não é possivel obter-se um permanente, que tem obrigações mais penosas e importantes por menor vencimento. Eu já tenho dito por vezes nesta casa que o cidadão não acha garantias em servir no corpo permanente da nossa provincia, porque, findo o prazo pelo qual obrigou-se a servir, não está isento do serviço do exercito, nem de outros onus: de modo que seria preciso que se desse garantias muito fortes para que o cidadão de boa vontade se apresentasse a prestar este serviço, que é tão pesado.

Como pois estes meios não existem, a presidencia contenta-se com o numero de praças actualmente existente, que é, 350.

Fallon, não só o nobre deputado que

oron em segundo lugar, como tambem o primeiro a respeito da guarda policial e disseram que esta guarda era inutil. não prestava serviço algum. Em parte é isto assim.

O Sr. CARRÃO:—Eu não disse semelhante cousa.

O Sr. S. DO GOVERNO:—Então foi o segundo orador, ou algum Sr. deputado. Em parte é verdade o que se dice; porem convem que a presidencia tenha autorisação para destacar a guarda policial porque se ha municipios aonde esta guarda é composta de tortos, cegos e aleijados, ha outros onde está qualificada nesta guarda gente em estado de bem servir, como Mogy das Cruzes, Pindamonhangaba, etc. Ora, tendo a presidencia autorisação para destacar esta guarda o que fará? para os logares onde ella é composta de gente estropiada, incapaz de serviço, mandará permanentes, e para aquelles onde ella é soffrivel a destacará, e assim haverá força para a policia das diferentes localidades.

Quanto ao corpo fixo, diréi ao nobre deputado que não só os outros Srs. presidentes que tem tido a provincia, como tambem o actual Sr. vice-presidente tem representado acerca deste corpo pedindo augmento de praças; mas estando elle creado por lei só por um acto do corpo legislativo geral é que a sua organização póde ser alterada.

UMA VOZ:—O governo póde mandar para cá uma companhia de linha addida ao corpo fixo.

O Sr. S. DO GOVERNO:—O governo tem declarado que não tem força disponivel para este serviço, e em consequencia disto a presidencia tem sido obrigada a destacar a guarda nacional, tomando entretanto todas as cautellas para que este seu acto seja o menos prejudicial possivel; por exemplo, mandando que os lavradores não sejam nomeados para destacamentos em tempo de colheitas, etc.

Eis as informações que tenho a dar.

O Sr. R. DE ANDRADA:—A razão principal, Sr. presidente, que foi apresentada por parte de um illustre deputado que se acha duvidoso acerca do modo porque votará sobre a emenda offercida pelo meu nobre collega e amigo é, a deficiência de meios dos cofres da provincia para supprir o acrescimo de despeza que deverá trazer a opinião do mesmo illustre deputado, a adopção da emenda apresentada pelo meu nobre amigo.

Entendo porem que esta razão não póde prevalecer por que de facto não ha augmento algum de despeza adoptando-se a emenda como passo a demonstrar. O meu nobre amigo, autor da emenda, o que substitue é a força actualmente em exercicio da guarda nacional, e talvez mesmo da policial por igual numero de praças de permanentes. Pelo art. 2º do projecto o governo só deve lançar mão dos policiaes quando for isto essencialmente preciso, a emenda tende a substituir esta força por uma de permanente. Ora, pergunto, a força actualmente em exercicio, quer de policiaes, quer de guardas nacionaes deslacados, tem, ou não um soldo equivalente aos vencimentos que percebem os permanentes?

O Sr. SEGURADO:—Soldo é uma cousa, e vencimentos é outra.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Aos guardas policiaes, e tambem creio que aos guardas nacionaes, se dá a mesma cousa.

O Sr. SEGURADO:—Com o serviço da guarda nacional se dispende menos.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Então a iniquidade é maior.

O Sr. B. DO TIETE:—E' muito distincta essa despeza, a guarda nacional é paga pelos cofres geraes.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Bem, então o meu argumento procede quanto aos guardas policiaes, e não quanto aos guardas nacionaes.

O Sr. SEGURADO:—Ainda não procedo porque no projecto se trata de soldos e não de vencimentos.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Quando mesmo não possa proceder completamente por isso que o fardamento, e outros objectos que se tem de distribuir aos perma-

mentes, não se distribuem aos policiaes, ha outra razão em prol do que sustentado e é que um corpo de permanentes bem organizado deve infalivelmente prestar um serviço muito melhor do que o que podem prestar os policiaes.

Disse-se que não era efficaz a emenda apresentada pelo meu nobre amigo, por que si se não tem podido ainda até hoje engajar 350 praças para o corpo de permanentes, como se poderá esperar que se possa engajar um maior numero de praças? Mas, Srs., indaguemos quaes são as razões porque não se tem podido realizar o estado completo do corpo de permanentes.

A principal dessas razões é a mesma que actua em grande parte para que seja difficil o completar-se o exercicio de linha; é a falta de desempenho dos contratos feitos com os mesmos permanentes. Estas praças são contratadas para servirem um certo numero de annos, e entretanto conservão-se por muito mais tempo, a pretexto do que é impossivel cumprir-se o contracto feito por não haverem outras praças que as substituam.

O Sr. NEBIAS:—Veja a razão expendida no relatório da presidencia.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O que diz o Sr. vice-presidente no seu relatório refere-se a epocha muito recente; nem mesmo S. Ex. explica se todos os outros presidentes cumprirão os contractos.

Quanto ao Sr. Saraiva, em quem reconheço illustração o muito boas intenções, e de quem mesmo tenho a honra de ser amigo, devo dizer que em conversação elle me declarou que lhe era impossivel licenciar todas as praças que haviam findo o seu contracto, mas eu entendo que neste ponto a opinião de S. Ex. era erronca, porque o desempenho fiel dos contractos facilitaria o comparecimento de individuos que se quizessem engajar, certos de que serão restrictamente cumpridas as condições estipuladas.

O Sr. SEGURADO:—A razão principal é a exeguidade dos vencimentos.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Srs., ainda S. Ex. apresenta uma outra razão muito ponderosa, e que no entanto infalivelmente hade diminuir de valor, se augmentarmos o numero das praças do corpo de permanentes. Diz S. Ex. que por ser este corpo pequeno, as praças que existem são obrigadas a estarem continuamente de serviço. Logo se houver maior numero de praças este inconveniente hade desaparecer, o serviço se tornava mais suave e consequentemente mais facilidade haverá nos engagements.

Finalmente, Srs., parece-me que não procede o argumento principal, que é o augmento de despeza. Não basta dizer: «isto augmenta a despeza;» convem indagar se esse augmento é ou não productivo. Entendo que o de que se trata o é improductivo, porque em primeiro lugar é cousa geralmente sabida, e de simples intenção que a segurança individual traz o augmento da produção.

O Sr. RIBAS:—Esse argumento só procede quanto a força indispensavel.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Mas S. Ex. declarou me terminantemente em seu relatório que o estado da segurança individual não é satisfactorio; e isto quer dizer, como elle mesmo disse, que é preciso augmentar a força de permanentes.

O Sr. BARATA:—E para segurança completa é preciso dar a cada cidadão uma ordenança.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Se fosse possivel dar a cada cidadão uma ordenança com o intuito de garantir sua segurança individual, seria isto muito para desejar.

O Sr. SEGURADO:—Dispensavão-se os capangas.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Pelo menos seria conveniente que desde que tivessomos necessidade de uma ordenança, esta nos fosse dada; por uma lei he porem isto impossivel porque a despeza tornar-se-hia enorme.

O Sr. BARATA:—Cumpre notar que não é só dessa fonte que resulta segurança individual, é de outras couzas.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Não quero entrar n'essa questão, se é só dessa fonte que resulta segurança individual; mas o



que o nobre deputado não pôde negar e que empregamos essa força policial para esse fim; e hade concordar comigo não só em que esse cofre concorre para isso, se não também em que, se não augmentamos o n. de 350 praças a presidencia ver-se-ha obrigada a mandar destacar guardas policiaes e até a guarda nacional, distrahiendo assim braços que são necessarios certamente tanto ao desenvolvimento da industria como ao commercio, porque o nobre deputado sabe que alguns guardas nacionaes são caixeiros, apesar de ter havido algum limite da parte da lei da guarda nacional quanto á essa classe.

Como pois entendo que uma despesa que augmenta a producção não pôde ser considerada uma despesa inutil; como entendo que, se por um lado dependemos, por outro lado as fortunas particulares hão de ganhar, augmentando assim a riqueza da provincia, heide votar pela emenda.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Sr. presidente, membro da commissão de força policial, corre-me o rigoroso dever de subir a tribuna para apresentar a opinião da mesma a respeito da emenda proposta ao art. de que se trata.

A commissão Srs., antes de marcar no art. 1.º o n. de praças de que julgou dever constar o corpo de permanentes, procedeu a maduro exame, reflectiu muito nos topicos do relatório da presidencia sobre esta materia.

O Sr. SEGURADO:—E na sua proposta que veio depois.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A commissão também teve em vista essa proposta do governo para a fixação da força, a qual acaba de se referir o meu nobre collega da commissão.

Não entrarei, Srs., nas razões por que a commissão não pôde dar seu assentimento á emenda apresentada pelo nobre deputado sem que primeiro aproveite a oportunidade para declarar que concordo muito com o que o honrado membro dice a respeito da guarda nacional; também sou d'aquelles que lamentão que se obrigue a guarda nacional a destacar. Entendo que com isto se faz um mal a provincia porque se distrahem da lavoura os braços de que ella nunca precisou tanto como agora (apoiado).

Mas Sr. presidente, o augmento consignado na emenda não pôde trazer-nos essa vantagem. Entendo que a commissão, orçando a força policial em 350 praças, e autorizando além d'isso no art. 2.º o destacamento até o numero de 100 guardas policiaes, podendo constar a força de 450 praças, dá ao governo bastantes meios para prover as necessidades d'este ramo do serviço.

O Sr. E. FONSECA:—Dá o que é compatível com os cofres da provincia.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—... sem que precise destacar a guarda nacional.

O Sr. SEGURADO:—Dá tudo aquillo que o governo pede.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Sou novato na casa, mas julgo que é a primeira vez que acontece este facto de ver-se a commissão obrigada á se oppor á uma emenda que propõe augmento de força.

O Sr. CORREIA:—Não é innovação; o anno passado o Sr. Gambleton empregou esse meio.

O Sr. BARÃO DO TIETE:—E estava na opposição.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Confesso, Sr. presidente que, a commissão vê-se um pouco embaraçada para combater esta emenda.

O Sr. BARATA:—O nobre deputado deve lembrar-se da regra—*Timeo danaos et dona ferentes.*

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Mas visto que o Sr. 2.º secretario declara que isso não é innovação, fico mais tranquillo.

O Sr. CORREIA:—Até forão 450 praças.

O Sr. SEGURADO:—E vinte contos para a policia secreta.

O Sr. NEBIAS:—Quando foi isso?

O Sr. SEGURADO:—O anno passado.

O Sr. RIBEIRO D'ANDRADA:—Por causa dos feiticeiros.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Entendo que não devemos consignar 450 praças,

por isso que o Exm. Sr. vice-presidente nos diz em seu relatório que não tem sido possivel preencher o n. de 350 praças autorizadas na lei vigente, e o estado effectivo d'esse corpo é de 318 praças; e avanço mais, Sr. presidente, digo que em nenhum anno se tem completado o corpo de permanentes.

O Sr. SEGURADO:—318 é o maximo a que tem chegado.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Se sabemos d'isso não será inutil augmentar essa força?

O Sr. CARRÃO:—Então a commissão consigna um n. illusorio, porque nunca se pode chegar a esse n.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Se a força nunca tem chegado ao n. decretado por lei, se não tem sido possivel completar o n. de 350 praças, porque o estado effectivo apenas tem chegado ao maximo de 318, como adoptarmos o augmento proposto pelo nobre deputado?

O Sr. CARRÃO:—Tanto faz 350 como 450, é um n. excessivo, tanto erro eu como a commissão.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A diferença que vai de 316 para 450 é muito maior do que a de 316 ou 318 para 350; será pois muito mais facil preencher esta do que aquella diferença; e em quanto se não demonstrar que não é exacta esta proposição o que he um absurdo, entendo que a commissão não errou.

O Sr. NEBIAS:—Se confiarmos nas 450 praças deixaremos de dar outros recursos ao governo.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Lembra muito bem o meu nobre collega, se votarmos pela emenda do nobre deputado, não poderemos votar pelo art. 2.º que dá autorisação ao governo para destacar até 100 guardas policiaes.

O Sr. SEGURADO:—Parece-me que elle quer também isso.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Quer também as 100 praças?

O Sr. CARRÃO:—Sim, senhor.

O Sr. BARÃO DO TIETE:—Então quer 550.

O Sr. CARRÃO:—Para eventualidades que se não podem prever.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Julgo que essa força seria exorbitante, e desde que o Exm. Sr. vice-presidente apenas pede o n. marcado no art. 1.º attendendo certamente ao estado em que se achão os nossos cofres, como nos havemos de adiantar dizendo, «Vós nos pedis 350 praças, tomae mais 100, isto he, 550?» E' preciso que também attendamos ao estado de nossos cofres.

O CARRÃO:—Ainda não estudei o orçamento e o balanço; vierão tarde; talvez que amanhã já possa dizer alguma coisa.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Creio que o Exm. Sr. vice-presidente nos diz que o augmento de força não é compatível com as finanças da provincia.

O Sr. CARRÃO:—Onde vem isso?

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Julgo que no relatório. (Depois de procurar). No relatório do Sr. Saraiva é que se falla a este respeito; mas permita o nobre deputado que eu tire essa conclusão das proprias palavras do Exm. Sr. vice-presidente, quando diz que é necessario maior n. de praças para o serviço ser mais bem feito. Se elle diz isto e contenta-se com o n. de 350 praças, é certamente por que reconhece que os cofres da provincia não comportão o augmento de despesa inherente ao augmento de força.

O Sr. SEGURADO:—Os governos podem errar por pedirem de mais.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Nunca pedem de menos.

O Sr. CARRÃO:—Sabemos se o Sr. Almeida tem de continuar na administração?

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—O nobre deputado que acaba de fallar em favor da emenda disse que a razão apresentada no relatório era que, sendo muito pensionado o serviço militar, tornava-se custoso obter engajados, e que além disso tinha havido falta de cumprimento de contracto relativamente ás baixas das praças que completarão seu tempo.

Quanto a 2.ª parte, isto é, quanto a falta de cumprimento de contracto, S. Ex. mesmo nos disse quando tratou d'esta materia, que tem sido sempre prompto em conceder baixa ás que tem requerido.

O Sr. SEGURADO:—Já explicou que era em relação ao Sr. Saraiva.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Como já explicou, não continuarei n'este topico.

Quanto a outra razão apresentada pelo nobre deputado, julgo que não pôde ignorar, por quanto entendo que, ainda quando o corpo de permanentes tenha 550 praças, o serviço he tal que hade ser sempre o mesmo.

O Sr. R. D'ANDRADA:—Não apoiado.

O Sr. CARRÃO:—E se tivesse 4:000 praças o serviço ainda havia de ser o mesmo?

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A relação entre 350 e 550 não é a mesma que entre 350 e 4:000. Além d'isto não devemos onerar os cofres publicos para fazer favores á guarda policial, augmentando o corpo para diminuir o serviço. Se as circumstancias dos nossos cofres permittissem que, em vez de 350 tivéssemos 500 ou mais praças, em de bom grado daria meu voto por esse augmento; mas nas circumstancias actuaes e não havendo necessidade de mais força, não é isso possivel.

O Sr. CARRÃO:—A maior necessidade é isentar de um serviço pezado e muito arbitrario, especialmente em anno eleitoral, a guarda nacional.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Já disse que concordo muito com essa theoria.

O Sr. NEBIAS:—Todos concordamos.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Vou mesmo além d'essa theoria, tanto que julguei muito razoavel e justa a opinião de um muito digno deputado geral que, quando se discutio a lei da guarda nacional, disse que não devião haver guardas nacionaes do serviço activo. Entendo que o serviço da guarda nacional entre nós é um onus insupportavel.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado.

O Sr. CARRÃO:—Tem sido instrumento eleitoral.

O Sr. SEGURADO:—Deve ser reduzida á reserva, como opinava o Sr. Sayão.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Me referi mesmo ao Sr. Sayão Lobato.

O Sr. CORREIA:—E' boa para os officiaes.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—São insupportaveis os destacamentos a que estão obrigados os guardas nacionaes, destacamentos forçados, destacamentos que, quando vão o querem fazer, pagão pelo dobro do que pôde ganhar diariamente em suas occupações, entretanto que o soldo está muito longe de corresponder aos seus rendimentos diarios. Com os destacamentos soffrem os cidadãos, soffre a lavoura, soffre toda a provincia. Estive residindo na cidade de Campinas, e posso affirmar que soffre um flagello quem ali he guarda nacional.

O Sr. NEBIAS:—Apoiado; o serviço é ali muito pezado; a cadeia tem sempre 50, 60 presos.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Um guarda de cavallaria que não quer destacar paga 30, 40 rs. por mez, a um outro, para fazer o serviço em seo lugar.

O Sr. E. da FONSECA:—Ha guardas nacionaes que pagão 80 rs., 90 rs., por anno.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—E além d'isso ha revistas, paradas e todo esse aparato que é proprio da força de linha e que nao devia haver na guarda nacional.

Mas como ia dizendo, Sr. presidente, se o governo entender que com 350 praças pôde ser feito o serviço da provincia, não destacará as 100 praças policiaes autorizadas no art. 2.º ganhando por consequencia com isto os nossos cofres, e em caso de necessidade terá esse auxilio. Ora, se approvarmos a emenda do nobre deputado, pôde acontecer que não seja preciso mais de 350 praças, e a provincia tenha de carregar com a despesa de 450.

São estas, Sr. presidente, as razões pelas quaes eu como membro da commissão declaro que ella não pôde aceitar

a emenda do nobre deputado.

O Sr. NEBIAS:—Muito bem. Dada a hors fica a materia addida por ter pedido a palavra o Sr. Barata.

O Sr. presidente designa para a ordem do dia seguinte.

Requerimento addido do Sr. Godoy. 1.ª discussão do projecto que eleva á freguezia o bairro de S. Francisco, e parecer respectivo.

E o mais que vinha para hoje.

Continuação da 2.ª discussão da força policial.

Levanta-se a sessão as 2 horas da tarde.

17ª SESSÃO ORDINARIA AOS 7 DE MARÇO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMARIO.—Expediente.—1.ª parte da Ordem do Dia.—Pedido de informações sobre operarios estrangeiros. Discursos dos Srs. Carrão, Godoy, Queiroz, Telles, Ribas e Barata.—2.ª parte da Ordem do Dia.—2.ª discussão da força policial. Discursos dos Srs. Barata, Carrão, Ribas, Segurado e Secretario do governo.

Às 10 e meia horas da manhã, faz-se a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados, faltando sem causa os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Mendonça, barão de Tietê, Almeida Mello, e Marcondes, e com ella os Srs. Barboza da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonseca, e barão de Guaratinguetá.

Às 11 horas comparece o Sr. barão de Tietê. Lê-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.º SECRETARIO menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Doze do secretario do governo:

1º, dando a informação exigida ácerca da criação da capella de S. Sebastião da Boa Vista, municipio da Casa Branca, com a opinião favoravel do ordinario.—A' commissão que se pediu.

2º, remettendo copia da traducção do contracto celebrado em Londres, com os engenheiros ingleses William Elliot, e John Cameron.—A' quem a pediu.

3º, participando que recebeu ordem do Sr. presidente da provincia para comparecer e assistir á 2ª discussão do projecto de força.—Interada.

4º, remettendo a petição da professora de primeiras letras de Porto Feliz, pedindo pagamento de uma divida de exercicio findo, liquidada pela thesauraria provincial.—A' commissão de fazenda.

5º, remettendo copia do regulamento interno do hospital de lazarus desta cidade organizado pela Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e S. João Baptista.—A' commissão ecclesiastica.

6º, mandando copia do regulamento para organização do archivo da secretaria do governo.—A' commissão de justiça.

7º, enviando copia dos documentos que comprovam pertencer á esta provincia o territorio contestado pelas autoridades do municipio da Barra Mansa do Rio de Janeiro.—A' commissão de estatistica.

8º, remettendo outro officio do engenheiro inglez William Elliot, com o relatório sobre o exame das aguas potaveis para o consumo da capital.—A' commissão de obras publicas.

9º, participando achar-se sancionado pelo Sr. vice-presidente da provincia o decreto que eleva a freguezia de Santa Branca á categoria de villa.—Interada.

10º, enviando copias da correspondencia havida entre a presidencia e Antonio Bernardo Quartim, ácerca do contracto para a edificação do theatro publico da capital.—A's commissões de obras publicas, e fazenda.

11º, enviando officios do vigario geral do bispo prestando as informações exigidas pela assemblea, pelas quaes instou á requerimento do Sr. Carrão.—Ao Sr. deputado que se pediu.

12º, enviando outro do mesmo vigario geral, remettendo as informações solicitadas por esta assemblea com a copia dos provimentos dados por S. Ex. Rvm.º ácerca dos compromissos do Santissimo Sacramento, Nossa Senhora do Rosario, S. Benedicto da cidade de Pindamonhangaba.—A' quem pediu.

REQUERIMENTOS.

Do Josepha Joaquina de França, pedindo o pagamento de 2.228 \$ 800 rs., que seu marido Domingos Ignacio de Araujo despendeu com a factura da estrada para o Campo de Palmas.—A's commissões de fazenda e obras publicas.

Do professor publico de grammatica latina e francez da cidade de Iguapé, pedindo pagamento de 200 \$ 000 rs. que se lhe deve, e que passaram á exercicios findos.—A's commissões de fazenda e instrucção publica.

Assignado dos moradores da capella do Patrocinio municipio de Santa Isabel, pedindo ser elevada á freguezia aquella capella.—A's commissões de estatistica e ecclesiastica.



PROJECTO.

O de n. 10, assignado pelo Sr. Alves dos Santos...

PARCERES DE COMISSÃO.

Tres da comissao de contas e orçamentos de camaras...

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERARIOS ESTRANGEIROS.

Continua a discussao do requerimento do Sr. Godoy. Lê-se e apoia-se o seguinte additamento do Sr. Carrão...

O Sr. Carrão: Sr presidente, á vista do discurso que proferio hontem um honrado membro...

Em primeiro lugar direi que a discussao que se encetou com este requerimento, não é uma discussao ampla...

Tratando pois da questao muito restricta e especial, direi que as considerações apresentadas pelo nobre deputado...

Confesso que desde que tenho assento nesta casa, nunca tive uma impressao de tristeza tão profunda como hontem...

Creio porém que a intenção do nobre deputado foi outra, foi dizer que não era útil á provincia intentar demandas...

Não entendi minhas considerações nessa parte, só tenho em vista demonstrar que, se o honrado membro...

Feitas observações e passando á outra parte, direi tambem que o nobre deputado enganou-se quando disse que...

Julgo que esta intelligencia não se pôde deprehender de minhas palavras. O que eu disse foi que por ora havia falta de habito...

Quanto aos colonos, confirmo o que disse; essa falta de habito hade trazer difficuldades á corrente de emigracao...

cravos o serviço em tempo determinado à sua vontade, acha-se contrariado, faz o serviço quando o colonio não no tempo...

Por tanto posso dizer que uma das difficuldades para a pratica regular da colonisacao são os habitos que os brasileiros tem...

Rasão sufficiente tinha eu, Sr. presidente, para pedir essas esclarecimentos ao Exm. governo da provincia. Hoje informo-me de que esses trabalhadores...

Estes engenheiros assim terminou sua exposicao. «Utitamrse este meu relatório asseverando a V. Ex. que não é de modo algum...

«Utitamrse este meu relatório asseverando a V. Ex. que não é de modo algum possível colher bons resultados do emprego destes trabalhadores nesta estrada, pois por muito que se efforte o administrador encontrará unicamente...

Conseguido porém o fim principal do meu requerimento, que era a retirada dos trabalhadores allemães da estrada de Ubatuba...

O Sr. Carrão:—O requerimento está agora amplio. O Sr. Godoy:—Não está, porque refere-se sómente a Ubatuba.

Hontem o honrado membro o Sr. Dr. Nebias, fazendo brilhantes reflexões acerca do objecto, opinou que a applicação das leis contra esses trabalhadores, no caso de não cumprirem o contrato, é impracticavel, e que não apresenta nenhuma vantagem.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Na lei de locação de serviços de estrangeiros ha remedio para isso; a lei de 14 de outubro de 1837.

O Sr. RIBAS:—Se portanto o contrato não responde na sua execução ao pensamento que o dictou, bem se a casa que o autor desse pensamento não pôde ser por isso responsavel.

Demais, Sr. presidente, esse pensamento do ultimo presidente da provincia não foi executado pelo seu successor em todas as suas partes; as medidas decretadas pela assembléa a respeito da organisação do corpo de operarios...

Torno a dizer não quero criticar a vice-presidencia, pelo contrario presuponho que todos os poderes publicos obram sempre por motivos muito justificaveis (ha um aparte): é uma presumpção constitucional.

Desejaria ainda mais, senhores; uma vez que a assembléa já expoz uma opinião sobre a organisação desses operarios, desearia saber se por ventura essa opinião da assembléa, consignada no orçamento, tem defeitos, ou inconvenientes...

Senhores, devemos reconhecer que este ramo importantissimo do serviço publico que absorve centenas de contos de reis anualmente, tem estado em completa desorganisação. Ora, parece-me que o Sr. Saraiva pretendeu prestar um grande serviço á provincia introduzindo um elemento de ordem no seio dessa anarchia.

Senhores, a anarchia que existia antes do Sr. Saraiva, infelizmente ainda continua. Não sei qual é a direcção que o governo tem dado a este ramo de serviço; é natural que tenha publicado regulamentos, expedido instruções; mas desconheço quaes sejam esses regulamentos ou instruções.

O Sr. RIBAS:—Sr. presidente, tenho de votar a favor tanto do requerimento como das emendas;

e julgo que o nobre autor do requerimento apresentou um serviço relevante á provincia chamando a discussao para um assumpto de tanta importancia.

Desejaria mesmo, Sr. presidente, que esta discussao não se encerrasse sem chegar a seus ultimos limites, sem apresentar todos os beneficios que realmente pôde dar.

O Sr. R. DE ANDRADA:—No orçamento discuti-remos a materia.

O Sr. RIBAS:—Mas convém que desde já a assembléa forme uma opinião sobre esse objecto, afim de que, quando discutir o orçamento, tendo já largamente estudada a materia, possa consignar os meios conducentes á reorganisação deste ramo de serviço publico.

Me parece, Sr. presidente, que o requerimento deve ser ampliado de maneira a poder esta assembléa reunir todos os esclarecimentos precisos relativamente a organisação do serviço das obras publicas.

O Sr. NEBIAS:—Essa é a nossa grande demanda.

O Sr. RIBAS:—Na ultima sessão discuti-se o merecimento da idéa apresentada pelo ultimo presidente da provincia quanto á organisação do corpo de operarios. Quando essa idéa foi approvada pela assembléa, algumas opiniões lhe foram offensas; mas eu que a subscrevi, julgo-me na necessidade de defendê-la se por ventura houver uma discussao especial sobre ella.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado. O Sr. RIBAS:—É certo que esse pensamento não tem apresentado todos os beneficios que eram de esperar; mas não se pôde lançar isso em culpa ao Sr. Saraiva. Pensei que o contrato desses operarios não foi feito segundo as instruções dadas pelo ultimo presidente, por quanto elle não podia ter em vista que o contratador dos operarios aceitasse cabelleiros, estudantes de medicina...

O Sr. RIBAS:—Se portanto o contrato não responde na sua execução ao pensamento que o dictou, bem se a casa que o autor desse pensamento não pôde ser por isso responsavel.

Demais, Sr. presidente, esse pensamento do ultimo presidente da provincia não foi executado pelo seu successor em todas as suas partes; as medidas decretadas pela assembléa a respeito da organisação do corpo de operarios não foram cabalmente realisadas. Talvez que S. Ex. tenha razoes muito boas para justificar-se; não digo o contrario; mas parece-me que a lei do orçamento na parte que decretou a organisação desse corpo de operarios e deu tão minuciosas providencias a esse respeito, não teve a devida execução.

Voto, senhores, com muito gosto pela 2ª parte do additamento do Sr. Dr. Carrão, porque desejo que o governo informe quaes as difficuldades que encontrou na execução da lei. Não acho decente que a assembléa tenha votado o anno passado uma lei sobre materia tão importante, que essa lei não recebesse execução, e nós ignoremos os motivos porque isso aconteceu assim.

Torno a dizer não quero criticar a vice-presidencia, pelo contrario presuponho que todos os poderes publicos obram sempre por motivos muito justificaveis (ha um aparte): é uma presumpção constitucional. Estou que a vice-presidencia terá razoes muito boas para justificar-se; mas eu desajava entrar no conhecimento dessas razoes, saber porque a lei desta assembléa não teve execução.

Desejaria ainda mais, senhores; uma vez que a assembléa já expoz uma opinião sobre a organisação desses operarios, desearia saber se por ventura essa opinião da assembléa, consignada no orçamento, tem defeitos, ou inconvenientes afim de que elles sejam corregidos, e corregidos com o auxilio das informações que a vice-presidencia pôde prestar.

Senhores, devemos reconhecer que este ramo importantissimo do serviço publico que absorve centenas de contos de reis anualmente, tem estado em completa desorganisação. Ora, parece-me que o Sr. Saraiva pretendeu prestar um grande serviço á provincia introduzindo um elemento de ordem no seio dessa anarchia.

Senhores, a anarchia que existia antes do Sr. Saraiva, infelizmente ainda continua. Não sei qual é a direcção que o governo tem dado a este ramo de serviço; é natural que tenha publicado regulamentos, expedido instruções; mas desconheço quaes sejam esses regulamentos ou instruções.

Me parece que esta parte do requerimento deve ser ampliado de maneira a poder esta assembléa reunir todos os esclarecimentos precisos relativamente a organisação do serviço das obras publicas.

Senhores, a anarchia que existia antes do Sr. Saraiva, infelizmente ainda continua. Não sei qual é a direcção que o governo tem dado a este ramo de serviço; é natural que tenha publicado regulamentos, expedido instruções; mas desconheço quaes sejam esses regulamentos ou instruções.

Me parece que esta parte do requerimento deve ser ampliado de maneira a poder esta assembléa reunir todos os esclarecimentos precisos relativamente a organisação do serviço das obras publicas.

Senhores, devemos reconhecer que este ramo importantissimo do serviço publico que absorve centenas de contos de reis anualmente, tem estado em completa desorganisação. Ora, parece-me que o Sr. Saraiva pretendeu prestar um grande serviço á provincia introduzindo um elemento de ordem no seio dessa anarchia.

to discrepo alguma coisa da opinião dessa presidente. Me parece que na provincia existem engenheiros habilitados, de modo que poderiamos dispensar o auxilio desses engenheiros estrangeiros; entretanto tambem não considero que fosse um mal muito grande a chamada desses engenheiros. Lastimo somente que custem tão caro a provincia, e que esta pague por um preço tão elevado serviços que poderia receber dos engenheiros nacionaes por preço muito mais baixo.

Não quero contestar as habilitações technicas desses dois engenheiros; tenho ouvido dizer que são muitos illustrados e a credito nisto; mas a assembléa deve attender a que por maiores que sejam a sua illustração theorica e os conhecimentos praticos que tenham dos paizes onde trabalharam até hoje esses conhecimentos pouca applicação podem ter na provincia, por que aqui as circunstancias são inteiramente outras, e assim esses engenheiros posto que muito illustrados hão de encontrar na pratica difficuldades muito maiores do que as que encontram os engenheiros nacionaes.

Alind lembarei que o central de desses dois engenheiros parece lançar um certo dezar sobre os engenheiros nacionaes, e é isto de lastimar, por que creio que no paiz existem pessoas muito e muito habilitadas.

Consta-me que esses dois engenheiros foram destinados primitivamente para levantar a carta corographica da provincia; mas onde está essa carta corographica? Isto, senhores, assemelha-se a uma certa obra que a provincia está pagando ha annos e que até agora ainda não appareceu. Ha um certo serviço de natureza scientifica, para o qual na lei do orçamento se consigna quota, mas serviço esse que ainda não vi.

O Sr. TAGUES:—Que obra é? O Sr. BARATA:—De natureza scientifica só pôde ser a estatistica.

O Sr. RIBAS:—Já que o nobre deputado falla em estatistica, direi, senhores, que não desconheço o merecimento do Sr. Machado de Oliveira; é homem muito illustrado e pôde prestar muitos serviços á provincia. (Apoiado)

A respeito de estatistica limittou-me a estas palavras porque já uma das folhas desta capital. O Sr. R. DE ANDRADA:—Não sei quando havemos de perder o habito de fallar em folhas.

O Sr. RIBAS:—occupou-se longamente com o meu nome por esse motivo, porque tive o infortunio de dizer que esse dinheiro era despendido inutilmente, que a assembléa fazia um sacrificio sem compensação alguma. Não leio essa folha não sei o que ella disse, mas consta-me que alguma coisa se publicou a esse respeito. Não quero provocar uma nova publicação, com quanto, se ella tiver lugar, trata-la-hei do mesmo modo que a outra; nem se quer a lerel, porque como já disse, não costume ler escriptos semelhantes.

Camo dizia, senhores, parece que esses dous engenheiros foram destinados para o levantamento da carta corographica da provincia; mas que é dessa carta? Ignoro que haja trabalho algum neste sentido. Desejaria que o governo nos desse esclarecimentos a este respeito, que nos dissesse se com effecto está se fazendo essa carta; e até que nos dissesse mais, se por ventura este trabalho que por sua natureza deve ser longo e dispendioso não pôde ser substituido por outro mais breve e menos dispendioso que apresente entretanto o mesmo resultado; porque, senhores, um trabalho desta ordem é principalmente destinado para habilitar a administração a decidir qual a direcção que convém dar ás estradas, e para que possamos aqui tão bem legislar sobre este assumpto com conhecimento de causa, visto que, cumpro confessal-o temos aqui decretado isto a esmo pelas informações do governo, que as vezes não é bem informado porque não tem fontes capazes onde heba os precisos esclarecimentos ou pelas informações de um ou outro deputado, que pôde estar em erro.

Desejaria que o governo nos informasse porque motivo distralo deste serviço os dous engenheiros que estavam para elle designados, se ha trabalhos a este respeito, e ainda mais se não é muito mais breve; e mais economico levantar-se uma carta das estradas da provincia, do que essa carta corographica.

Por estas razões, senhores, não sómente terei de votar em favor do requerimento primitivamente apresentado e das emendas que a elle se offerecerão como tambem terei de mandar a meza alguns additamentos.

Senhores ha certo tempo que se sente difficuldade em fallar francamente na tribuna porque interpretase mal as suas opiniões, e se não se caminha muito direito, permitta-se-me esta expressão vulgar, logo se diz que se faz opposição ao governo; de maneira que o governo parece uma cabeça de Medusa que petrifica tudo. Ora, penso, que a presidencia não deve ser cabeça de Medusa para com a assembléa; que esta deve auxilia-la, mas deve tambem apartar-se de suas opiniões quando entender que não são compatíveis com os interesses da provincia, deve ser livre, e independente no seu modo de pensar, procurando porém sempre manter-se em harmonia com a presidencia.

O Sr. TAGUES:—O Sr. marquez de Paraná declarou que não queria amigos mais governistas do que o proprio governo.

O Sr. RIBAS:—Justamente; elle não quer que os corpos legislativos votem sem liberdade, quer a harmonia constitucional, não a subjecção absoluta; seria isto indigno de um governo tão illustrado.

Uma vez que o governo se quer conservar independente do exercicio das suas attribuições, tambem deve querer o mesmo a respeito dos corpos legislativos. Assim, senhores, deixemos de parte essa questao de governo, ou não governo, pois que se não trata disso; e nos additamentos que vou mandar a meza não se queira encontrar, á força, um pensamento de hostilidade á vice-presidencia que não tenho, e que seria mesmo inconveniente. São simples informações que peço ao governo para nos auxiliar no exercicio de nossas attribuições, afim de que mais tarde, quando discutirmos a lei do orçamento; quando tivermos de decretar uma medida definitiva a respeito dos operarios estrangeiros, e desses engenheiros contratados na Europa, a assembléa provincial o possa fazer com pleno conhecimento de causa. (Muito bem)

O Sr. TAGUES:—O Sr. marquez de Paraná declarou que não queria amigos mais governistas do que o proprio governo. O Sr. RIBAS:—Justamente; elle não quer que os corpos legislativos votem sem liberdade, quer a harmonia constitucional, não a subjecção absoluta; seria isto indigno de um governo tão illustrado. Uma vez que o governo se quer conservar independente do exercicio das suas attribuições, tambem deve querer o mesmo a respeito dos corpos legislativos. Assim, senhores, deixemos de parte essa questao de governo, ou não governo, pois que se não trata disso; e nos additamentos que vou mandar a meza não se queira encontrar, á força, um pensamento de hostilidade á vice-presidencia que não tenho, e que seria mesmo inconveniente. São simples informações que peço ao governo para nos auxiliar no exercicio de nossas attribuições, afim de que mais tarde, quando discutirmos a lei do orçamento; quando tivermos de decretar uma medida definitiva a respeito dos operarios estrangeiros, e desses engenheiros contratados na Europa, a assembléa provincial o possa fazer com pleno conhecimento de causa. (Muito bem)

O speculo annunciado para hontem, terá lugar hoje, se não chover á noite.

Typ. Imparcial.